

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM.

A Gerência de Enfermagem Hospital Municipal Ruth Cardoso, do município de Balneário Camboriú, seguindo a Resolução Cofen 593/2018 e a Decisão Coren-SC 014/2020, comunica a todos profissionais da Enfermagem da instituição o resultado das eleições, realizadas em 15/12/2021, das 08 às 20 horas, encaminhado pela Comissão Eleitoral a esta Chefia.

Estão relacionados a seguir:

- a) O total de eleitores, por nível profissional.
- b) O nome dos candidatos por nível profissional, respectivo número de inscrição no Coren/SC e número de votos recebidos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco.
- c) Relação dos profissionais que irão compor a CEE (membros efetivos e suplentes), de acordo com o maior número de votos recebidos.

1. Eleitores e Candidatos, por nível profissional:

1.1 Enfermeiros(as) e Obstetrizes

Total de Enfermeiros(as) e/ou e Obstetrizes ativos na instituição: 81

Nome dos candidatos	Coren/SC	Nº de votos
01 Mara Lúcia de Sá	420.713	36
Votos nulos	ti taka kata da arang baharan kata da arang baharan da arang baharan da arang baharan da arang baharan da arang Takan baharan da arang bah	21
Votos em branco		0
Total de votos	E D	57

1.2 Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem

Total de Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem ativos na instituição: 292

Nome dos candidatos	Coren/SC	Nº de votos
01 Jorge Renato Aguiar	946.359	50
02 Erika Patrícia Silva	391.895	24
03 Diego Rodrigues Castelhano	1.487.761	18
Votos nulos	esk	39
Votos em branco		0





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Nome dos candidatos	Coren/SC	Nº de votos
Total de votos		110

2. Membros da Comissão de Ética

Considerando que Diego Rodrigues Castelhano - Coren/Sc 1.487.761 foi desligado da instituição;

Considerando que o número de profissionais candidatos que receberam votos e que permanecem como colaboradores da instituição atendem o recomendado pela Resolução Cofen 593/2018 e pela Decisão Coren-SC 014/2020 em seu Art. 5° §30 o qual estabelece que "A CEE será constituída por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos [...]";

Designam-se os profissionais abaixo nominados como membros efetivos, os quais irão integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem.

2.1 Membros efetivos

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 Mara Lúcia de Sá	Enfermeira	420.713
02 Jorge Renato Aguiar	Técnico de Enfermagem	946.359
03 Erika Patrícia Silva	Técnica de Enfermagem	391.895

2.3 Membros designados para coordenar a CEE

Presidente da CEE: Enfermeira Mara Lúcia de Sá

Secretário da CEE: Técnico de Enfermagem Jorge Renato Aguiar

Balneário Camboriú, 22 de maio de 2023

Ricardo Lorenz Broderser Coren/SC 178899

Enfermeiro RT

